



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Requer a alteração do número de membros das Comissões Especiais destinadas a apreciar os PLs 2.502/07, 5.417/09, 5.939/09 e 5.941/09.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, verificar a possibilidade de aumentar o número de vagas nas Comissões Especiais destinadas a apreciar os Projetos de Leis nºs 2.502/07 (Pré-Sal – exploração e produção), 5.417/09 (Pré-Sal/Fundo Social), 5.939/09 (Pré-Sal/Petro-Sal) e 5.941/09 (Pré-Sal/Petrobrás), constituídas nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projetos de Lei de maior relevância para o desenvolvimento do País. Nesse contexto, entendemos a necessidade de estender o número de membros nas Comissões destinadas a apreciar os projetos de lei em epígrafe com vistas a permitir um debate mais representativo e mais amplo entre os parlamentares e, lato sensu, entre os mais diversos setores da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009

Deputado Jurandy Loureiro

PSC/ES